



CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁQUA

Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº. 54/2026

Atílio Vivácqua - ES, 04 de agosto de 2026.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA ATUAR NA SESSÃO ORDINÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA, Estado do Espírito Santo, no uso de atribuições legais:

Considerando a Resolução nº. 009/2014 que “Dispõe sobre o sistema de banco de horas do Poder Legislativo Municipal de Atílio Vivácqua e dá outras providências.

Considerando que as reuniões plenárias desta Casa Legislativa iniciam as 18h sem horário previsto para término.

Considerando que é necessário a presença de servidores da Casa no horário das sessões para o melhor cumprimento das funções constitucionais do parlamento.

Considerando o artigo 3º da Resolução nº. 009/2014 que prevê que “os servidores sujeitos a compensação, serão os designados através da portaria do presidente da Câmara Municipal quando necessário a presença aos trabalhos nas sessões plenárias”.

ART. 1º. Fica designado os seguintes servidores para atuarem na Sessão Ordinária desta Casa Legislativa, na data de 04 de agosto de 2026, exercendo suas funções para o bom e fiel andamento dos trabalhos desta Casa, de acordo com as leis 871 e 872/2010:

- a) Tamiris França Molon
- b) Raissa Abreu Souza
- c) Vania Ap. Mello Romano Maia

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

A RT. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PRESIDENTE

Lauro Nascimento Tosta
Presidente da Câmara Municipal de Atílio Vivácqua

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!”